

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL EMILIANO PEDRINO LORENÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000086/2022, no valor de R\$ 34.079,47 (trinta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Em favor da empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA nos lotes 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 34.079,47 (trinta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 996735

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000086/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000086/2022.

RESULTADO

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA nos lotes 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 34.079,47 (trinta e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de dezembro de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 996745

Contrato

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº000107/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, LEGAL E ASSISTÊNCIA

TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA.

VALOR TOTAL: R\$ 573.164,12 (quinhentos e setenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 à 02 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 996661

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº000026/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, LEGAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA.

VALOR TOTAL: R\$ 123.233,63 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 à 02 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 996676

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº000011/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO,

www.amunes.es.gov.br

IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, LEGAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA.

VALOR TOTAL: R\$ 93.602,25 (noventa e três mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 à 02 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 996681

Viana

Lei

LEI Nº 3.264, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI 3.198, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 4º da Lei 3.198, de 04 de janeiro de 2022, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

Parágrafo único. O titular do gabinete poderá dispor dos cargos criados nesta Lei da forma que lhe convier, respeitado o limite máximo da verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

Art. 2º Os efeitos das alterações promovidas por esta Lei ocorrerão no exercício financeiro subsequente à aprovação, qual seja, o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 30 de dezembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 996832

LEI Nº 3.262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO E DISPONIBILIDADE GRATUITA DE CARTEIRA ESTUDANTIL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Artigo 1º As Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Viana proverão os meios necessários para disponibilizar o acesso aos estudantes, devidamente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, para a emissão da “carteirinha de estudante”, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

§1º A carteirinha é um benefício que faz com que o estudante tenha assegurado o seu direito de pagar meia-entrada nas salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento em todo o território nacional, além de comprovar que o aluno está devidamente matriculado em uma Escola da Rede Municipal de Ensino.

§2º As carteiras de estudante deverão ser fornecidas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino Público de Viana gratuitamente, devendo os custos de confecção das mesmas ficar a cargo do Município.

§3º Os alunos deverão requisitar as carteiras estudantis junto ao estabelecimento de ensino no ato da matrícula.

Art. 2º A carteirinha terá prazo de validade até o mês de março do ano seguinte ao da emissão e deverá ser renovada anualmente, conforme comprovação da matrícula do aluno.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou, se necessário, suplementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 30 de dezembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 996954

LEI Nº 3.268, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLETICA NOVA HOLANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Atlética Nova Holanda, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.868.763/0001-07, CNAES nº 93.12-3-00, com endereço à Rua Bauru, 24, Quadra 37, bairro Marçílio de Noronha, Viana/ES.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Viana, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.